## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

**Corrigenda**Na Portaria n° 3640/2009, publicada em 24.06.2009, onde se lê: Francis Tavaro Guimarães, leia-se: Francis Tavora Guimarães.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Nelson Rocha de Almeida, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva, para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciada Rosana Menegale Flumignan, matrícula 435386-8, referente ao processo 200/8486/2009 (Portaria nº 177/2009).

### Despachos do Secretário

Licença especial - Deferido

20/1707/2009 – Ana Maria Barreto dos Santos – de 01.7 a 28.9.2009 20/2652/2009 – Anderson Gomes Xavier – de 01.7 a 28.9.2009

Auxílio transporte – Deferido 20/3545/2009 – Daniel Marques Frederico 20/3201/2009 – Pablo Martinez Geraldo

20/3277/2009 – Cíntia Poli Silva 20/3403/2009 – Eli Braga de Souza

20/3416/2009 – Maria Loureiro Leite Costa 20/3204/2009 – Ivanir Pereira Leão 20/3154/2009 – Leandro de Souza Moura

20/3565/2009 – Patrícia Maria da Silva da Conceição 20/3780/2009 - Hudila Monico da Fonseca

20/3562/2009 - Sandra Regina da Silva Maia

Abono refeição - Deferido

20/3546/2009 – Daniel Marques Frederico 20/3555/2009 – Pedro Anderson Vieira Aguiar 20/3521/2009 – Rita de Cássia Ramos Ferreira

20/3521/2009 – Rita de Cassia Ramos Ferreira 20/3494/2009 – Débora Sousa da Cunha 20/3141/2009 – Maria Aparecida Alvim 20/3563/2009 – Sandra Regina da Silva Maia 20/3566/2009 – Patrícia Maria da Silva da Conceição 20/3360/2009 – Benedita Paranaguá de Jesus

20/3203/2009 – Ivanir Pereira Leão 20/3432/2009 – Bruno Macagi de Seabra

20/3116/2009 - Júlio César Amaral Marins

Cancelamento desconto da AFMN – Deferido

20/3086/2009 – Carlos Alberto Barbosa Teixeira 20/3507/2009 – Adriano de Melo Paulo

Auxílio doença – Deferido

20/2973/2009 – Walter Côrrea Garcia

Cancelamento desconto UNIBRASP - Deferido

20/3604/2009 – Atila Ramos 20/3310/2009 – Cínthia da Conceição

Pag. abono de férias proporcional – Deferido 20/0964/2009 - Maycon Coelho Peixoto

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 164/2009 – Proc. 210/1603/2009 Edital de Citação

Citada: Deborah Paoni Athanaciu Cavgias, Supervisora Educacional, matrícula 235096-5 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 165/2009 – Processo 210/1741/2009

Edital de Citação Citada: Tânia Maria Almenara da Silva Pereira, Supervisora Educacional, matrícula

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85: Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00. Subsecretaria de Pessoal e Pagamento

# Despachos da Subsecretária

Adicional – Deferido

20/2390/2009 – Andrea Gomes Brito 20/2400/2009 – Elenice Maria de Jesus Costa 20/3438/2009 – João Carlos Rocha da Mata

20/3271/2009 - Pedro Paulo de Mello Loureiro

20/3261/2009 – Simone Helena Saud

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60264, 60263, 60262, 60260, 60265 e 60259/2009 – Estaleiro Mauá S/A., 30/60176/09
– Pendotiba Imobiliária Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/60175/09 — Pendotiba Imobiliária Ltda., 30/60299/08 — Arqthessa Projetos de Arquitetura e Interiores Ltda. — Julgado procedente as impugnações, cancelando o Auto de

30/11390/09 – PLY Consultoria e Serviços Temporários Ltda. – Julgado indeferimento de plano a petição por faltar de legitimidade da parte.

platio a petição por ialiar de legitifinadae da parte.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói

30/60207, 60208 e 60206/09 – Estaleiro Mauá S/A. – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações.

Intimaçoes.
Fernando Barbosa Meirelles – Rua 35, qd. 72, lote 15, D3, Maravista – Int. 491/09; Telma Correa P. de Carvalho – Rua Jorn. Mario Dutra, qd. 41, lt. 30, Itaipu – Int. 2369/09; Ronaldo da S. Netto Jr. – Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral n° 448, Maravista – Int. 2367/09; Estela Eloy de Oliveira – Rua Romanda Gonçalves, qd. 43, lt. 21, Maravista – Int. 2370/09; Elizabeth de C. Brun – Av. Ewerton Xavier n° 2446/201, Maravista – Int. 2368/09;

## Página 2

Guilherme M. Siqueira – Rua Prof. Manoel Ferreira n° 132, qd. 266, lt. 22, Piratininga – Int. 4196/09; Antonio Marques Lobo – Rua dos Tatus n° 71, Marazul – Int. 4199/09; Carlos Mauricio Storino – Rua Leonor Saramago n° 150, Fonseca – Int. 1979/09; Carlos Roberto Ribeiro – Rua Manoel Benício n° 42, Fonseca – Int. 1980/09; Denise dos Reis S. Bucci – Rua Magnólia Brasil n° 172, Fonseca – Int. 1982/09; Proprietário – Rua Tavares de Macedo n° 232, Icaraí – Int. 4676/09; Sind. dos Empr. do Com. de Niterói e SG – Trav. Cadete Xavier Leal n° 13, Centro – Int. 1455/09; Klabin Engenharia Ltda. – Rua Mariz e Barros n/ 263, Icaraí – Int. 1578/09; Proprietário – Rua 4, It. 57, qd. 3, n° 57, Ubá Floresta – Int. 2300/09; Pablo B. de Pinho – Rua Roberto Peixoto n° 336, Itaipu – Int. 2299/09; Otto Honório de O. Jr. Rua das Rosas n°s. 563, 573 e 559, Itacoatiara – Int. 2296/09; Homero Octavio G. Neto – Trav. Faria n° 23/2002, Santa Rosa – Int. 2175/09; Fernando G. Figueiredo da Silva – Rua Dr. Celestino n° 122, Centro – A.I. 2375/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Institui área de carga e descarga, sito a Rua Senador Nabuco na lateral do imóvel nº 29 da Rua Evaristo da Veiga, lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira de 7:00 as 18:00, conforme processo 530/523/2009 (Portaria n° 236/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Duque Costa, trecho compreendido entre a Rua Raul de Oliveira Rodrigues e a Lagoa de Piratininga,no bairro Piratininga, no dia 11.7.2009 das 18:00 as 22:00 para realização de evento religioso. Processo 120/553/2009 (Portaria

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Cinco de Março, trecho compreendido entre a Rua Manacas e a Travessa Fortuna, no bairro Fonseca, dia 11.7.2009 das 10 as 20h, para realização de evento social, "Festa Julina da Escola Municipal Djalma Dutra". Processo 480/0034/2009 (Portaria n° 244/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Travessa Prof. Lílian Lemos Mercadete, trecho compreendido entre as ruas São Januário e René de Souza Pestre, no bairro Fonseca, de 31.7 a 02.8.2009 das 19 as 02h, para realização de evento social"Arraia da Carioca". Processo 530/0718/2009 (Portaria n° 245/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Silveira da Motta, trecho compreendido entre as ruas Ver. Américo Vaz e Lino Passos, no bairro São Lourenço, dias 10 e 11.7 das 17 as 06h e no dia 12.7.09 das 10 às 24h, para realização de evento social "Arraiá da Lino Passos". Processo 530/0714/2009 (Portaria n° 246/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Procissão de Nossa Senhora da Esperança", no dia 15.8.2009 a partir das 18h, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Alarico de Souza, Estr. Padre José Euger, Rua Costa Monteiro, Rua Maria Pitanga e R.C., no bairro Ititioca. Processo 530/722/2009 (Portaria nº

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua João Batista, trecho compreendido entre cruzamento com a Rua Dr. March e o nº 42, no bairro Barreto, de 03 a 05.7 e 10 a 12.7.09 das 18 as 02h, para realização de evento social, "Festa da Rua João Batista". Processo 470/207/2009 (Portaria n° 248/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. Ayres Lemos, no bairro Fonseca, dia 11.7.09 das 08 as 16h, para realização de evento social, "Festa Julina". Processo 480/35/2009 (Portaria n° 249/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Tray, Zalmir Garcia, no bairro Engenhoca de 31,7 a 02.8. de 07 a 09.8 e de 14 a 16/8.09 das 18 as 05h, para realização de evento social "Arraiá da Nova Brasília". Processo 530/725/2009 (Portaria n° 250/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. General Estilac Leal, no bairro Tenente Jardim, de 07 a 09.8 e de 14 a 16.8.09 das 18 as 05h, para realização de evento social "Arraia dos Pixotes". Processo 530/0723/2009 (Portaria n° 251/2009).

Adota as seguintes medidas para realização de desfile comemorativo da "Semana da Pátria", no dia 04.9.09 das 07 às 13h, no bairro Badu:

Partia, no dia 04.9.09 das 07 as 13n, no barro Badu:

I Interdita o tráfego de veículos sito as Ruas Carolina Alves, Laurentina Alves Pereira Moura, Monan Pequeno e Estrada Caetano Monteiro, trecho compreendido entre as ruas Monan Grande e Monan Pequeno, no sentido Maria Paula;

II – Adota regime de mão-dupla em pista reversível na Estrada Caetano Monteiro, trecho compreendido entre as ruas Monan Grande e Monan Pequeno, no sentido Largo da

Batalha. Processo 150/0255/2009 (Portaria nº 252/2009).

### NITERÓI TERMINAIS RODOVIÀRIOS - NITER Atos do Diretor Presidente

## **Portarias**

Aposenta, voluntariamente, a contar de 04.3.2009, a servidora Sonia Maria Ribeiro Alves, matrícula 010.093, no cargo de Técnico de Planejamento, desta Autarquia (Portaria n

Aposenta, voluntariamente, a contar de 07.5.2009, a servidora Dilma Souza Rosa, matrícula 400.973, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Autarquia (Portaria nº

Aposenta, voluntariamente, a contar de 15.4.09, a servidora Sonia Maria Dias Barbosa, matrícula 100.651, no cargo de Agente Administrativo, desta Autarquia (Portaria  $n^{\circ}$  21/2009).

## Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 04 de março de 2009, os proventos mensais da servidora Sonia Maria Ribeiro Alves, aposentada no cargo de Técnico de Planejamento, matrícula 010.093, pela Portaria nº 019/2009 de 23.6.2009, conforme proc. 300/69/2009

Fixados, com validade a contar de 07 de maio de 2009, os proventos mensais da servidora Dilma Souza Rosa, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, m 400.973, pela Portaria nº 020/2009 de 23.6.2009, conforme processo 300/138/2009.

Fixados, com validade a contar de 15 de abril de 2009, os proventos mensais da servidora Sonia Maria Dias Barbosa, aposentada no cargo de agente Administrativo, m 100.651, pela Portaria nº 021/2009 de 02.7.2009, conforme processo 300/121/2009.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Reunião Ordinária

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96, em reunião ordinária realizada em 01/07/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:
- Aprovou Inscrição Provisória (seis meses) para Instituição Lions Clube Niterói Fonseca, processo nº. 90/497/2008;
- 2) Aprovou Edital de Concessão de Subvenção para as ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, devido à renúncia da Instituição Viva Mais e Melhor em cumprir com o objeto de convênio para 2009 e devido ao fechamento da Instituição Jornal Vivo Integração e Cidadania.
- 3) Aprovou Edital para o Projovem Adolescente

### Edital de Convocação

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Niterói (COMPEDE), com base na Lei Municipal nº. 2513/07, no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 9071/03 e na Resolução 02/08 do COMPEDE; Considerando que não houve candidatos habilitados para o preenchimento da vaga relativa à área da pessoa com deficiência auditiva inscritos no Pleito Eleitoral realizado no último dia 07/06/08 e no pleito subsequente realizado no día 15/07/08; considerando a situação de vacância da representação na área da deficiência mental/intelectual; Considerando os princípios da Paridade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Transparência;

Torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a Eleição dos Membros representantes dos segmentos da Pessoa com Deficiência Auditiva e da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em 16 de julho de 2009.

### Edital de Convocação

Edital de convocação para Processo de Eleição de representante da Pessoa com Deficiência Auditiva e mental/intelectual, para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE - Gestão 2008-2011.

A Comissão Eleitoral, designada pelo COMPEDE, com base na Lei Municipal nº. 2513/07 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a Eleição dos Membros representantes do segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva e Mental/Intelectual, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em 16 de julho de 2009.

- Capítulo I: Das Vagas Relativas Às Pessoas Com Deficiência
  1 As Pessoas com Deficiência Auditiva e Mental/Intelectual que desejarem participar deste Processo Eleitoral, como candidatos e/ou eleitores, deverão comprovar a sua participação em movimentos sociais específicos na área que representam, por período mínimo de doze meses, mediante Declaração da Entidade em que atue e/ou receba atendimento no Município de Niterói. 1.1 - Os eleitores, no ato da inscrição, deverão apresentar originais e cópias dos seguintes
- documentos: Identidade, CPF, Declaração da Entidade em que atue no segmento e/ou de atendimento no Município de Niterói, Título de Eleitor e ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 1.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Declaração da Entidade em que atue no segmento e/ou de atendimento no Município de Niterói, Título de Eleitor e ficha de inscrição preenchida e assinada. 1.3 - O pedido de habilitação para as Pessoas com Deficiência candidatas e/ou eleitoras
- ficará dispensada de cópias autenticadas, bastando para tanto a apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- ... A Georgia ayao de atuação no segmento citados no item 1.1 e 1.2 também poderá ser emitida por membros em exercício no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE. 1.4 - A declaração de atuação no segmento citados no item 1.1 e 1.2 também poderá ser
- 1.5 Os Conselheiros em exercício no atual COMPEDE que desejarem concorrer para o exercício 2008-2011 ficarão isentos da documentação descrita no item 1.1 exceto o título de eleitor e ficha de inscrição.
- 1.6 Para os candidatos a vaga no COMPEDE haverá necessidade de nova e específica inscrição conforme o item 1.2.

### Capítulo II: Do Calendário

2 – Este processo eleitoral específico para Pessoa com Deficiência Auditiva e deficiência Mental/Intelectual se dará na Avenida Amaral Peixoto 116, 4º andar, obedecendo ao

seguinte cronograma: Inscrição – Dia 09 de julho, de 10h às 15 horas. Análise dos Pedidos de Habilitação – dia 09 de julho de 15h às 17 horas.

Divulgação de Eleitores e Candidatos aptos a participarem do Processo Eleitoral - dia 10 de julho a partir das 15 horas.

Votação - dia 16 de julho de 10h às 15 horas

Apuração – dia 16 de julho de 15h às 17 horas Publicação do resultado final – até 30 de julho de 2009

- Capítulo III: **Do Resultado dos Pedidos de Habilitação**3 A lista dos candidatos/eleitores habilitados para este Processo Eleitoral estará à disposição na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar, a partir de 10 de julho de 2009, às 15 h, sendo aceitos recursos e/ou cumprimento de exigências, impreterivelmente, até às 15h, do dia 16 de julho de 2009, que devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral, na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar.
- 3.1 A Comissão Eleitoral será soberana na impugnação e habilitação de inscrições, sendo vedado, após o período constante do item 3 deste Édital, quaisquer recursos quanto à lista de eleitores/candidatos habilitados para este Processo Eleitoral.

## Capítulo IV - Do Processo de Votação

- O processo de escolha de representantes da sociedade civil das pessoas com deficiência será em escrutínio secreto.
- 4.1 Os eleitores com deficiência auditiva terão a garantia da presença de um intérprete em LIBRAS em todo o processo de votação.

  Parágrafo Único: As pessoas com deficiência auditiva poderão designar pessoa de

confiança para auxiliá-lo no momento de votação. 4.2 - Os eleitores com deficiência mental/intelectual terão garantidas cédulas espe

o direito de se utilizar do apoio de uma pessoa de sua confiança para auxiliá-lo durante o Parágrafo único: A comissão eleitoral, a pedido dos eleitores com deficiência mental/intelectual, poderá indicar um colaborador para auxiliá-los no processo de votação, desde que não fira o item 4.3 deste edital, nem prejudique a idoneidade e transparência do

4.3 - É vedado aos membros da Comissão Eleitoral auxiliar no momento da votação, sob

4.3 - E vedado aos mentros da comissão Eleitoral adxinar no moniento da votação, sob quaisquer pretextos ou motivos.
4.4 - Cada candidato poderá indicar o número máximo de 2 (dois) fiscais que deverão se apresentar à Comissão Eleitoral até 48 horas anterior ao dia da votação munidos de documento assinado pelo candidato e/ou entidade. 4.4.1 - No documento referido no item anterior deverão constar nome e RG do fiscal

A Comissão Eleitoral providenciará crachá de identificação para os fiscais

credenciados. 4.5 - No día da votação, em local de fácil visibilidade, serão afixados este Edital, o Decreto 9071/03, a Lei 2513/07, a listagem dos candidatos habilitados e os modelos de cédulas

específicas para cada segmento.

 Capítulo V - Da Comissão Eleitoral
 A Comissão Eleitoral, indicada em reunião Plenária Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16 de junho de 2009, tem a seguinte composição: Titulares:

- 1- Alessandro Câmara de Souza
- 2- Claudia Maria Rodrigues da Costa 3- Ana Paula de Oliveira Pinto
- 4- Daniel Souza do Valle
- 5- Ione Lima Ayres
- 5- Andréa Moura Baltazar

Capítulo VI: Das Disposições Gerais e Transitórias 6 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos por esta Comissão de Eleição.

# Página 4

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição no COMPEDE.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente Corrigenda

Na publicação do dia 02 de junho de 2009, Ordem de Início – Convite/Cose nº. 024/09, Onde se lê: Ordem de Início a partir do dia 01/06/09, Leia-se: Ordem de Início a partir do dia 01/07/09. Proc. nº 510/2464/09.